

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 15/2014

A Secretária de Estado da Saúde, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

Seguindo o que orienta art. 1ª Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012 c/c o § 3º, art. 1ª da Lei Estadual nº 13.694 de 19 de janeiro de 2011. Após entrevista, haja vista não restar dúvidas do pertencimento racial dos entrevistados, pois, apresentam pele negra, além de traços fenotípicos característicos da raça negra a qual é direcionado a política de Ação Afirmativa de cunho cotista no serviço público estadual, de forma UNÂNIME a Comissão designada pela Portaria nº 439/2014-DRH, destinada a verificar a inserção da pessoa declarada integrante da população negra ou da população parda, no concurso público realizado por esta Secretaria, conforme previsto no item 4.1.6 do Edital nº 01/2013, publicado no DOE de 15/10/2013 se posicionou PELO DEFERIMENTO DOS SEGUINTE CANDIDATOS E CANDIDATAS:

- 1.1- TATIANA HEIDI OLIVEIRA.
- 1.2- ROSANA NOBRE SANTOS
- 1.3- TATIANE DE CASSIA XAVIER DE OLIVEIRA
- 1.4- MAURO CESAR DOS SANTOS VALÊNCIO
- 1.5- MARIANGELA FERREIRA FLORES
- 1.6- DANIELA CRUZ CORREA
- 1.7- DANIELA DE FREITAS ROSA
- 1.8- THAIS BOTELHO DA SILVA
- 1.9- CAROL CARDOSO RODRIGUES
- 1.10- CARINE FRANCO MORSHEL
- 1.11- JOÃO VÍCTOR MARTINS ANTUNES
- 1.12- JESSICA MELO DA SILVA

2. DA SOLICITAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO:

Seguindo o que orienta art. 1ª Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012 c/c o § 3º, art. 1ª da Lei Estadual nº 13.694 de 19 de janeiro de 2011. Para que não percamos a finalidade da Política Afirmativa de cunho cotista no mercado de trabalho, a qual orienta que as cotas raciais são para pessoas negras, bem como, o dever da Administração Pública quanto atuar em nome do Interesse Público, consoante o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal. Seguindo o que orienta jurisprudência e doutrina, após entrevista, haja vista restar dúvidas do pertencimento racial dos entrevistados, pois, os mesmos são de cor de pele parda, e, não apresentaram documentos públicos que contribuíssem para comprovação do pertencimento racial dos genitores (pai ou mãe).

De forma UNÂNIME a Comissão designada pela Portaria nº 439/2014-DRH, destinada a verificar a inserção da pessoa declarada integrante da população negra ou da população parda, no concurso público realizado por esta Secretaria, conforme previsto no item 4.1.6 do Edital nº 01/2013, publicado no DOE de 15/10/2013, se posicionou no sentido de SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SEREM FILHO (A) DE PAI OU MÃE NEGRA, os seguintes candidatos e candidatas:

1. GISELE MARTINS PINTO
2. JULIANA DOS SANTOS DA SILVA

3. CESAR LUIZ GONÇALVES DIOGO
4. CLAUDIA AVILA MORAES
5. CARLOS EDUARDO FORTES SILVA
6. DIONE LUIZ SANTOS FRAGA
7. MARINA MENA PERES RODRIGUES

2. INDEFERIMENTO

Após entrevista com o candidato, o qual se declara pardo, é notório pertencer à raça diversa de negra. Não podendo ser confundido, segundo avaliação UNÂNIME da comissão, nem sequer como pessoa de cor parda.

Por ser visivelmente branco, para respeitar a função teleológica da política de cotas raciais do Estado, a qual é direcionada à raça negra (pretos e pardos) e, tendo em vista, que para além da questão fenotípica, o candidato não ter apresentado nenhum documento público que comprove ser filho de pai ou mãe negra, bem como, o dever da Administração Pública quanto atuar em nome do Interesse Público, consoante o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Com base art. 1ª Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012 c/c o § 3º, art. 1ª da Lei Estadual nº 13.694 de 19 de janeiro de 2011, sem prejuízo do que dispõe o art. 5º da Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012.

De forma UNÂNIME a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO da inscrição do candidato:

1. SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO.

Os candidatos acima citados, deverão entregar a documentação referida pela Comissão, na Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar, sala 07-Porto alegre-RS, no dia 27/06/2014, às 9h.

O candidato SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO, em querendo, deverá apresentar recurso à referida Comissão, na Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar, sala 07-Porto alegre-RS, no dia 27/06/2014, às 9h.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde